PORTARIA Nº. 083/2022. DE: 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Considerando requerimento da servidora **ROSANGELA FERREIRA DA SILVA** na data de 19 de março de 2019;

Considerando que no período formulado a Lei que se encontrava em vigência era a Lei 388/2012;

CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA EFETIVA ROSANGELA FERREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe A para Classe B à servidora pública efetiva ROSANGELA FERREIRA DA SILVA, conforme Lei 388/2012 de 19 de março de 2012.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM: 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO